



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário.....**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO - RS**

Obra.....**Detonação em rocha para abertura de valas.**

Localização.....**Diversas Ruas do município – Gramado – RS.**

1 – GENERALIDADES:

Este Memorial Descritivo tem por finalidade descrever os materiais e métodos construtivos para a execução de serviços de perfuração e detonação com o emprego de materiais explosivos e acessórios, para desmonte de rocha basáltica, para abertura de valas conforme solicitação da Secretaria de Obras e Viação em diversas ruas em **diversos bairros deste município**. Fazem parte deste projeto, além deste memorial descritivo a planilha orçamentária.

A colocação de materiais e/ou instalação de aparelhos deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Deve-se salientar que em casos extremos, os materiais e/ou produtos que não estiverem disponíveis no mercado ou forem considerados inadequados para a utilização e/ou instalação, deverão ser comunicados ao responsável direto pela obra e acordado sua substituição por de igual qualidade e ou aparência.

Ainda, os materiais e/ou processos executivos não explicitados nesse documento, deverão ser solucionados pelo bom gosto e senso de continuidade do partido geral e estético do projeto.

Todos os serviços aqui especificados são de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo ser executados pela mesma, pois fazem parte da empreitada global.

Os serviços de perfuração e detonação para abertura de valas neste município deverão ser executados nas ruas onde receberão obras de pavimentação asfáltica e/ou obras de drenagem pluvial entre outras conforme a Secretaria de Obras for solicitando para a empresa contratada.

TOTAL PREVISTO DE DETONAÇÃO: 1.000,00 metros cúbicos para detonação de valas.

A Contratada deverá providenciar toda a documentação necessária para a execução dos serviços junto aos órgãos competentes, bem como ser responsável por todo e qualquer dano material e/ou pessoal que por ventura possa ocorrer em decorrência da prestação dos serviços propostos.

Secretaria Municipal de Governança e Desenvolvimento Integrado

E-mail: governanca@gramado.rs.gov.br

GOV – REG –



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

1.1 DOCUMENTAÇÃO:

- Autorização do Ministério do Exército.
- Autorização da Prefeitura Municipal.

1.2 QUADRO TÉCNICO:

- Engenheiro de Minas.
- Engenheiro Civil.
- Blaster de 1.^a categoria.

1.3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- A prestação dos serviços envolve:
- Documentação para os desmontes.
- Perfuração da rocha.
- Fornecimento dos materiais explosivos.
- Detonação com cobertura de proteção.
- Acompanhamento técnico.

2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS:

2.1 – Perfuração dos furos:

A perfuração dos furos será realizada com emprego de perfuratriz, com diâmetro de 1.3/4" (uma vírgula três quartos polegadas).

Para a execução da perfuração deverão ser observados os seguintes parâmetros:

1. Comprimento máximo dos furos: 1,5 metros.
2. Afastamento: 0,50 metros.
3. Espaçamento: 0,80 metros.
4. Inclinação máxima dos furos: 20°.

Secretaria Municipal de Governança e Desenvolvimento Integrado

E-mail: governanca@gramado.rs.gov.br

GOV – REG –



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

2.2 – Carregamento dos furos e Detonação:

O carregamento dos furos será executado com explosivo encartuchado com 1" (uma polegada) de diâmetro, conforme plano de fogo e será observado um tampão de 0,60 metros de comprimento no topo de cada furo.

A detonação será de no máximo 2,0 furos por evento.

2.3 – Cobertura de proteção:

A cobertura de proteção deverá ser em forma de caixa, para possibilitar a retenção dos detritos no momento da explosão. Essa cobertura deverá ser metálica, com peso superior a 2 toneladas e com dimensões mínimas de 3,0 metros de comprimento por 2,0 metros de largura; para evitar o deslizamento ou tombamento da mesma, esta deverá permanecer içada a uma máquina ou guindaste.

Será isolada a área próxima ao local das detonações e interrompido o trânsito nos acessos próximos a ao local dos serviços, para que as detonações sejam realizadas com segurança.

Todo o material será fornecido pela contratada.

3. RECOMENDAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO

São apresentados a seguir alguns aspectos correlacionados com a execução, que por sua natureza deverão ser considerados na elaboração do plano de ataque à obra.

3.1. Natureza Administrativa

3.1.1. Prazo e Data de Início

A data de início dos serviços será definida pela Prefeitura Municipal, após os atos administrativos pertinentes. A obra será executada no **decorrer do ano de 2017** conforme a necessidade, nas ruas a serem pavimentadas e conforme solicitado pelo Secretário de Obras do município.

Secretaria Municipal de Governança e Desenvolvimento Integrado

E-mail: governanca@gramado.rs.gov.br

GOV – REG –



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

3.2. Segurança para com os Veículos e Pedestres

Em todos os locais onde estiverem sendo executados os serviços, deverão ser permanentemente sinalizados conforme determina a resolução CONTRAN 561/80.

3.3. Segurança com Equipamentos Públicos

Objetivando manter a integridade dos equipamentos públicos como redes telefônicas, poços de visita, redes de água, energia elétrica e esgoto, deverão ser cientificados: CORSAN, OI e RGE, quanto ao desenvolvimento das obras.

3.4. Disposição Final:

Caberá a contratada assegurar a garantia de qualidade da obra, no que envolverá atividades relativas aos controles geométrico e tecnológico.

A Prefeitura Municipal fará à aferição do nível de qualidade mediante inspeção de seu pessoal técnico.

A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, apresentar Autorização do Exército, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e **possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.**

A Contratada deverá ter em seu quadro Técnico um Engenheiro de Minas, Engenheiro Civil e um Blaster de 1ª categoria.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Mobilização e Desmobilização:

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada das máquinas e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

4.2. Sinalização provisória das obras, inclusive desvio de tráfego:

Com o objetivo de proporcionar segurança para a execução da obra será realizada sinalização provisória, inclusive desvio do tráfego, sendo que a CONTRATADA deverá apresentar o plano de sinalização, de acordo com as etapas de execução da obra por trechos. Para garantir a correta aplicação das normas de segurança da obra deverão ser adotadas todas as diretrizes a serem definidas pela Prefeitura Municipal. Nenhum serviço deverá ser iniciado sem a implantação prévia da sinalização de segurança, devendo ser rigorosamente observada a sua manutenção enquanto perdurarem as condições de obra que o justifiquem. Recomenda-se especial atenção na manutenção da sinalização horizontal e vertical nos locais de desvio de tráfego.

Gramado, 7 de agosto de 2017.

Engº Ubiratam Elias de Moura
CREA-RS134776

Secretaria Municipal de Governança e Desenvolvimento Integrado

E-mail: governanca@gramado.rs.gov.br

GOV – REG –